



PORTARIA Nº 676/2026

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas no Art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal nº 501/2015 de 02 de fevereiro de 2015, Lei Federal 8.069/90 e EDITAL 003/2025 - CMDCA.

CONSIDERANDO: Art. 134, I c/c 136 do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 227/95.

CONSIDERANDO: que o Conselho Tutelar deveria ter informado à Secretaria de Recursos Humanos, do desligamento da Conselheira Tutelar 2ª Suplente NELMA BATISTA DO SANTOS.

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 399 de 06 de junho de 2025 publicada no D.O.M nº 957 de 06 de junho de 2025, que nomeou a Conselheira Tutelar 2ª Suplente, **NELMA BATISTA DO SANTOS**, para atuar como Conselheira Tutelar substituta, suprimindo a ausência temporária dos membros titulares no período das férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2025, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 23 dias de fevereiro de 2026.

ROBSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9c0b6c-23022026114437**